



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getulio Vargas"

Santana do Livramento, 15 de maio de 2018.

Projeto de Resolução ____/2018.

Concede o Título de Cidadão
Santanense Honorário a Evelise
Pazetto Holzschuh.

O Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos, Vice
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, faz saber que a casa aprovou a seguinte
resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Cidadão Santanense Honorário a Evelise
Pazetto Holzschuh, pela contribuição através do seu trabalho voluntário, para o
desenvolvimento social e da saúde em nossa cidade.

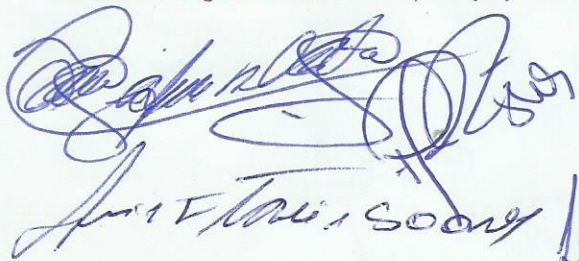
Art. 2º A entrega do título ocorrerá em Sessão Solene, marcada
posteriormente pela Câmara Municipal.

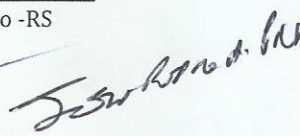
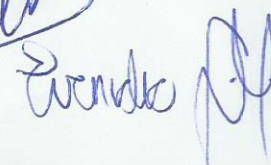
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Atenciosamente.


Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)

Rua Senador Salgado filho, 528 - Tel./Fax: (55) 32418600 CEP 97573-490 - Santana do Livramento - RS



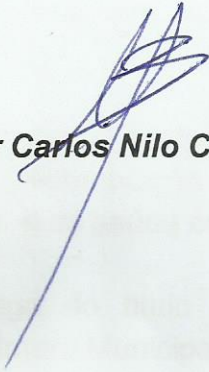






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getulio Vargas"

JUSTIFICATIVA

A concessão deste título a Evelise Pazetto Holzschuh, se justifica pela sua excepcional atuação na área social e da saúde em nossa cidade. Pois, após o seu horário de expediente, a Sra. Evelise costuma ir até a residência das pessoas menos favorecidas de nosso município para auxiliar na realização de curativos e troca dos mesmos.


Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)

